AUTÓGRAFO Nº 24/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 26/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 14 DE MAIO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.799.422,91 distribuídos nas seguintes dotações:

02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO		
	190	12.365.1007.1118.0000 4.4.90.51.00	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	359.824,92
	191	15.452.1007.1218.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO OBRAS E INSTALAÇÕES	324.517,43
02	10 02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	247	12.361.1004.1020.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES	1.841.115,98
	279	12.365.1004.1099.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	299.000,01
02	11 01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	369	15.451.1007.1044.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES	974.964,57

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Estado, através do FEM, no valor de R$359.824,92 para construção dos muros da Creche Proinfância tipo B e da Escola Municipal de Nazaré do Pico; o valor de R$ 324.517,43 para pavimentação de ruas na sede do Município. E

de transferências federais: R$ 1.841.115,98 do FNDE para construção das Escolas localizadas nos bairros Santa Rosa e Três Marias; o valor de R$ 299.000,01 do FNDE, para construção da creche localizada no bairro Três Marias e o valor de R$ 974.964,57 do Ministério do Turismo, para construção da Praça Parque das Caraibeiras.

SOMA	R$ 3.799.422,91

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de junho de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente